



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 4.078/2023

PUBLICADO

Jornal: DOE
Edição: 1373 PG: 1 e 2
Data: 10/11/23

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º, Incisos II e VI, e artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.750/2022 de 07 de dezembro de 2022, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 21.363,25** (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.30.16600002	Bolsa Família	100	6.063,25
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.39.99.16600002	Bolsa Família	108	6.500,00
1060-08.244.7006.2.060	4.4.90.52.16600002	Bolsa Família	112	8.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO				21.363,25

Art. 2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto têm como fundamento contábil e orçamentário os Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64; e ficam por **conta do excesso** de arrecadação referente a recursos² recebidos do **Governo Federal** para atender ao **PROCAD – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social**, instituído e aprovado por meio da **Resolução MDS/CIT n.º 01**, de 07 de fevereiro de 2023, conforme documento anexo a este Decreto.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito

Desenvolvimento Social

Sistema Único de
Assistência Social

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2023
UF: RIO DE JANEIRO
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município: CANTAGALO
Referência: Ordem Bancária

IBGE: 330110
Porte: PEQUENO I
População: 19.826

Grupo: Programas

Piso: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

Prefeitura/ Governor/Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	03.581.512/0001-87	03/2023	MUNICIPAL	30/03/2023	801470	001074/0000000308471	21.363,25	0,00	0,00	21.363,25		
TOTAL:							21.363,25	0,00	0,00	21.363,25		

TOTAL GRUPO:

21.363,25 0,00 0,00 21.363,25

TOTAL GERAL GRUPO

21.363,25 0,00 0,00 21.363,25

Data: 10/04/2023 - Hora: 13:46:48h

[ACESSAR AREA RESTRITA](#) - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB